

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.848/2024**

Renova o credenciamento da EEEFM Dr. Edward Abreu do Nascimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.346/2024 (Processo E-docs nº. 2022-JB9TD/CEE-ES nº. 110/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Edward Abreu do Nascimento, localizada na Rua Edward Abreu do Nascimento, s/nº., Bairro Novo Horizonte, município de Pedro Canário, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 1º de janeiro de 2020 a 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo os seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2012.

Vitória, ES, 30 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação